



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 370/1990**

DOA A SOCIEDADE  
BENEFICENTE DE IPAUMIRIM O  
MATERIAL QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n.o 2745/90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Doar à Sociedade Beneficente de Ipaumirim, o material abaixo relacionado, por se encontrar danificado, e em desuso neste Poder:

- 1) 01 (uma) máquina de escrever manual, Olivetti Linea n.o 1762626;
- 2) 01 (uma) armação de um armário em cerejeira, tombamento n.o 1128;
- 3) 01 (uma) armação de um armário de madeira, medindo 1,67 x 0,66, sem número de tombamento.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, em 05 de setembro de 1990.

**Francisco Pinheiro Landim - PRESIDENTE**  
**Nilo Sérgio Viana Bezerra - 1º VICE-PRESIDENTE**  
**Tomás Antônio Brandão - 2º VICE-PRESIDENTE**  
**Antônio de Almeida Jacó - 1º SECRETÁRIO**  
**Liaderson Pontes Filho - 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de setembro de 1990.